



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 64

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES EM CARGO EM COMISSÃO
E FUNÇÃO GRATIFICADA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os seguintes servidores em: **SEMSA - Secretaria Municipal de Saúde:**

SERVIDOR – CARGO

PRISCILA SAITER ASSIS - GERENCIA / DIRETOR II

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17/01/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 20 de janeiro de 2025.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal